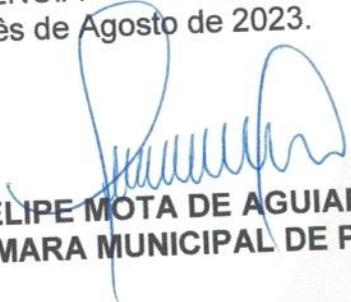


Cont. do Proj.Resolução 06/2023

Art. 4º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, 28 dias do mês de Agosto de 2023.


FELIPE MOTA DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA